



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRAТО



Ofício N° 0507001/2022 - CPL

Crato/Ce, 05 de julho de 2022

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente à Proposta de preço exigida na TOMADA DE PREÇOS n° 2022.05.09.1

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca das **PROPOSTAS DE PREÇOS** apresentada pelas empresas: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ 21.725.552/0001-37; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99; JONAS INACIO DE LIMA ME, CNPJ: 20.384.886/0001-21; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 37.408.191/0001-35.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à TOMADA DE PREÇOS n° 2022.05.09.1

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
PRESIDENTE DA CPL/PMC

RECEBIDO POR:
Assinatura:

DATA:

06 / 07 / 22

Ofício nº 1807.23/2022 SEINFRA

Crato, 18 de julho de 2022.

Ref.: Ofício nº 0507001/2022-CPL

Assunto: Análise e Parecer referente à Proposta de Preço – TOMADA DE PREÇO nº 2022.05.09.1

Senhora Presidente,

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou a PROPOSTA DE PREÇO apresentada pelas empresas CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, JONAS INÁCIO DE LIMA ME, N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, considerando o que diz respeito aos itens previstos do Edital da Tomada de Preço nº 2022.05.09.1, relativa à PROPOSTA DE PREÇO.

Analisando-se as propostas das licitantes, constatamos as seguintes ocorrências:

- a) Na proposta apresentada pela empresa, ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, em sua planilha orçamentaria observou-se uma divergência com relação à sequência dos itens, contudo a mesma contemplava todos os itens da planilha orçamentária exposta em edital. Nas composições de preços unitários estão apresentados os valores sem BDI e o valor do BDI, porém na planilha orçamentaria a empresa apenas coloca a coluna de preço unitário que é a soma desses dois valores expostos em composição.

Desta forma, considerando o princípio da razoabilidade mesmo com as ocorrências apresentadas na proposta da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, somos pela **CLASSIFICAÇÃO** da mesma. Com relação às outras propostas não encontramos nenhuma ocorrência, sendo assim também somos pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, JONAS INÁCIO DE LIMA ME, N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES.

É o que temos a relatar.





Anexo a este ofício, retornamos o Processo Administrativo referente à Tomada de Preço nº 2022.05.11.2, pasta 03 e 04.

Atenciosamente,

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura
CREA/CE 335867 – RNP 061767760-3
Portaria 0807008/2021 – GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA DO
CRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.09.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EEIEF LICEU DIOCESANO, NO BAIRRO SEMINÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ANÁLISE - PROPOSTA DE PREÇOS						
Item do Edital	DESCRIÇÃO	ROMA	JONAS INACIO	N3 EMPREENDIMENTOS	G7 CONSTRUÇÕES	JUSTO JUNIOR
4.1	Será aceito apenas um único envelope contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito: AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.02.03.2 ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL RAZÃO SOCIAL:	OK, fls. 1191 a 1220	OK, fls. 1221 a 1253	OK, fls. 1158 a 1191	OK, fls. 1254 a 1275	OK, fls. 1275 a 1307
4.2	As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.	OK, fls. 1192 a 1220	OK, fls. 1222 a 1253	OK, fls. 1159 a 1191	OK, fls. 1255 a 1275	OK, fls. 1276 a 1307
a)	Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;	OK, fls. 1195 a 1196	OK, fls. 1223 a 1225	OK, fls. 1162 a 1165	OK, fls. 1256 a 1259	OK, fls. 1281 a 1284
b)	Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;	OK, fls. 1193	OK, fls. 1222	OK, fls. 1160	OK, fls. 1255	OK, fls. 1278
c)	Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;	OK, fls. 1192	OK, fls. 1222	OK, fls. 1160	OK, fls. 1255	OK, fls. 1278
d)	Prazo de execução dos serviços que será de 90 (dias) dias.	OK, fls. 1192	OK, fls. 1222	OK, fls. 1160	OK, fls. 1255	OK, fls. 1278
4.2.2	A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:	OK, fls. 1195 a 1196	OK, fls. 1223 a 1225	OK, fls. 1162 a 1165	OK, fls. 1256 a 1259	OK, fls. 1281 a 1284
4.2.2.1	Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.	OK, fls. 1200 a 1218	OK, fls. 1227 a 1247	OK, fls. 1167 a 1186	OK, fls. 1261 a 1270	OK, fls. 1285 a 1303
4.2.2.2	Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas).	OK, fls. 1198 e 1199	OK, fls. 1249, 1252 e 1253	OK, fls. 1188 a 1189	OK, fls. 1271 a 1272	OK, fls. 1304 a 1305
4.2.2.3	Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços.	OK, fls. 1219 e 1220	OK, fls. 1250 a 1251	OK, fls. 1187	OK, fls. 1273	OK, fls. 1306 a 1307
4.2.2.4	Cronograma físico-financeiro de sua proposta de preços.	OK, fls. 1197	OK, fls. 1248	OK, fls. 1166	OK, fls. 1260	OK, fls. 1280

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 1312

Luiz Maximino Cruz Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura
CREAT/CE 336367 - RNP 061707760-3
Port: 3106 08070062021-0P